



IND 3483/2005

Indicação nº

(Da Sr. Deputada Érika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 17/05/05.

Gramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretária de Estado de Transporte a ampliação da oferta de linhas de ônibus no Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Transporte a ampliação da oferta de linhas de ônibus no Vale do Amanhecer.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3483/2005
Fls. N.º 01 *Notável*

O transporte no Vale do Amanhecer não atende fielmente a demanda da população. Um dos fatos que confirma essa tese é o de que os ônibus e lotações não fazem percurso no Bairro do Pacheco.

Em nosso gabinete parlamentar recebemos reclamações de moradores sobre o transporte no Vale, as linhas que ligam o Bairro ao Plano Piloto e à Planaltina são insuficientes para atender seus moradores que diariamente necessitam de utilizar tais transportes. Os moradores clamam pelo aumento dessas linhas, pela integração do Vale com o Bairro do Pacheco e pela diversidade de empresas de transportes no local, visto que, só existe uma empresa para fazer tal atendimento, a VIPLAN.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

11/05/05 às 15:10
16325-16